



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 142/2026

EMENTA: SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL, ENCAMINHE INFORMAÇÕES SOBRE OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO PROJETO DE LEI Nº 24/2026.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Mogi Mirim, por seus membros, nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, apresenta o presente Requerimento, a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, solicitando que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis informações detalhadas acerca das necessidades atuais de materiais de consumo da referida Secretaria, bem como sobre a disponibilidade de recursos financeiros e os critérios adotados para remanejamento orçamentário previsto no Projeto de Lei nº 24/2026.

Os questionamentos ora apresentados estão sendo formulados com a finalidade de proporcionar melhor entendimento acerca do Projeto de Lei nº 24/2026, que se encontra nesta Casa de Leis para apreciação.

Dessa forma, considerando a necessidade de acompanhamento das providências adotadas pelo Poder Público e visando dar transparência às ações administrativas, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

Quais são, atualmente, as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil em relação a materiais de consumo?

Qual o valor disponível em caixa destinado a suprir as demandas referentes a materiais de consumo?

No que se refere ao remanejamento orçamentário previsto no Projeto de Lei nº 24/2026, solicita-se ainda as seguintes informações:

Qual o critério técnico, administrativo e/ou financeiro utilizado para a retirada do valor de R\$ 33.000,00 da dotação destinada a materiais de consumo?



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Quais as justificativas para a transferência desse valor para despesas decorrentes de contratos de terceirização?

Tal remanejamento não comprometerá o atendimento das necessidades básicas da Secretaria no que se refere a materiais de consumo?

Tal medida permitirá que a Comissão de Justiça e Redação desta Casa de Leis tenha maior compreensão acerca do Projeto de Lei nº 24/2026, possibilitando o adequado esclarecimento de eventuais dúvidas e o devido embasamento técnico para a elaboração de futuro parecer, assegurando transparência e responsabilidade na análise da matéria.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:710/2026 - 27/03/2026 - 11:24 - AF72-13C6-R1F9-4J8A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente/Relator

VEREADOR WILIAN MENDES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO
Membro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:710/2026 - 27/03/2026 - 11:24 - AF72-13C6-R1F9-4J8A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AF7213C6R1F94J8A>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AF72-13C6-R1F9-4J8A

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:710/2026 - 27/03/2026 - 11:24 - AF72-13C6-R1F9-4J8A